

EDITAIS

10/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO****L.I Nº 026/2025/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.012571/2024.71 e PARECER Nº.53/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	HELENI COLOMBO DE BARROS SOUZA
CPF/CNPJ:	273.097.621-34
ENDEREÇO:	RUA BENTO COELHO, Nº.800, BAIRRO CALUNGÁ
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	15,0143 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA REDENÇÃO
ENDEREÇO:	LOCALIZADA NA GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR
VALIDADE:	07/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 07 de março de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH
SHIRLANY RIBEIRO DE MELO
Diretora em Exercício da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>